

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 83/2023

Protocolo 37639 Envio em 07/12/2023 13:07:33

### AO PROJETO DE LEI N° 044-2023

#### Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2024.

### A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

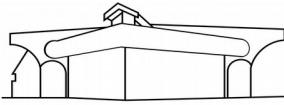
#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para o exercício financeiro de 2024, em R\$ 258.213.760,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões duzentos e treze mil e setecentos e sessenta reais).

#### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda, contribuições e outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	NOMENCLATURA	ADM. DIRETA (R\$)	ADM. INDIRETA (R\$)	TOTAL (R\$)
1100	Receitas Tributárias	37.734.000,00	0,00	37.734.000,00
1200	Receitas de Contribuições	2.050.000,00	8.703.000,00	10.753.000,00
1300	Receita Patrimonial	3.893.001,18	12.660.000,00	16.553.001,18
1600	Receitas de Serviços	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
1700	Transferências Correntes	187.193.018,65	0,00	187.193.018,65
1900	Outras Receitas Correntes	1.621.000,00	130.000,00	1.751.000,00
	DEDUÇÕES DO FUNDEB (-)	-21.710.000,00	0,00	-21.710.000,00
7200	Contribuições Sociais -Intra OFSS		10.030.695,13	10.030.695,13
7900	Outras Receitas Correntes -Intra OFSS		8.698.944,90	8.698.944,90
Total das Receitas Correntes		213.221.019,83	40.222.640,03	253.443.659,86
2100	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2200	Alienação de Bens	230.000,00	0,00	230.000,00
2400	Transferências de Capital	4.540.100,14	0,00	4.540.100,14
Total das Receitas de Capital		4.770.100,14	0,00	4.770.100,14
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>217.991.119,97</b>	<b>40.222.640,03</b>	<b>258.213.760,00</b>



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 3º** A Despesa total fixada é de R\$ 258.213.760,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões duzentos e treze mil e setecentos e sessenta reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários, conforme o art. 4º desta Lei.

## Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgão

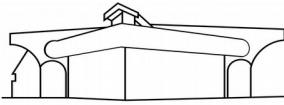
**Art. 4º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

### 01 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
1	Legislativa	4.681.605,84
2	Judiciária	977.500,00
4	Administração	19.555.246,04
6	Segurança Pública	1.060.577,86
8	Assistência Social	7.143.750,54
9	Previdência Social	28.399.208,80
10	Saúde	58.866.136,98
12	Educação	70.348.982,68
13	Cultura	933.500,00
15	Urbanismo	16.896.576,98
18	Gestão Ambiental	1.338.559,00
20	Agricultura	357.000,00
23	Comércio e Serviços	7.098.209,96
26	Transporte	854.318,17
27	Desporto e Lazer	2.794.877,86
28	Encargos Especiais	23.156.998,49
99	Reserva de Contingência	13.750.710,80
<b>TOTAL</b>		<b>258.213.760,00</b>

### 02 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
31	Ação Legislativa	4.681.605,84
61	Ação Judiciária	977.500,00
122	Administração Geral	26.409.012,83
124	Controle Interno	275.500,00
125	Normatização e Fiscalização	1.184.850,00
181	Policimento	995.577,86
182	Defesa Civil	65.000,00
241	Assistência ao Idoso	302.032,48
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.132.218,06
244	Assistência Comunitária	2.709.500,00
272	Previdência do Regime Estatutário	28.399.208,80
301	Atenção Básica	20.899.079,23
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.548.632,17
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.387.769,86
304	Vigilância Sanitária	648.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	2.068.538,93
306	Alimentação e Nutrição	3.333.000,00
361	Ensino Fundamental	42.136.338,93
365	Educação Infantil	24.879.643,75
392	Difusão Cultural	933.500,00



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

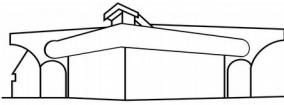
451	Infra-Estrutura Urbana	2.802.819,12
452	Serviços Urbanos	13.698.757,86
542	Controle Ambiental	1.733.559,00
605	Abastecimento	21.000,00
606	Extensão Rural	336.000,00
695	Turismo	7.098.209,96
782	Transporte Rodoviário	854.318,17
812	Desporto Comunitário	2.794.877,86
843	Serviço da Dívida Interna	5.030.000,00
846	Outros Encargos Especiais	18.126.998,49
997	Reserva de Contingência - RPPS	12.338.431,23
999	Reserva de Contingência	1.412.279,57
<b>TOTAL</b>		<b>258.213.760,00</b>

## 03 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO

TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
1	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	16.160.000,00
3	Pensões	3.555.000,00
4	Contratação por Tempo Determinado	1.265.602,59
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.793.067,65
13	Obrigações Patronais	13.411.044,68
14	Diárias - Pessoal Civil	715.667,66
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	707.485,89
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
30	Material de Consumo	8.418.633,74
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.000,00
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.757.269,86
33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
35	Serviços de Consultoria	300.000,00
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.031.380,03
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.265.877,31
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J	1.106.500,00
41	Contribuições	2.707.500,00
46	Auxílio Alimentação	18.480.000,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.661.000,00
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	162.000,00
51	Obras e Instalações	8.046.256,48
52	Equipamentos e Material Permanente	1.281.935,20
61	Aquisição de Imóveis	700.000,00
70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.363.110,19
71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.006.238,24
91	Sentenças Judiciais	10.313.534,78
92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
93	Indenização e Restituições	6.000,00
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	450.000,00
97	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	8.698.944,90
99	Reserva de Contingência	13.750.710,80
<b>TOTAL</b>		<b>258.213.760,00</b>

## 04 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
3	Despesas Correntes	228.712.491,17



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

4	Despesas de Capital	15.750.558,03
9	Reserva de Contingência	13.750.710,80
TOTAL		258.213.760,00

#### 05 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

##### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
Poder Legislativo		4.681.605,84
1	Câmara Municipal	4.681.605,84
Poder Executivo		212.794.514,13
2	Gabinete do Prefeito e Dependências	4.333.733,87
3	Departamento de Administração e Finanças	7.042.665,56
4	Dept. de Obras e Serviços Públicos	10.919.546,96
5	Dept. de Agricultura e Abastecimento	367.000,00
6	Departamento de Educação	70.348.982,68
7	Departamento de Cultura	933.500,00
8	Departamento de Turismo	7.098.209,96
9	Departamento de Esporte e Lazer	2.794.877,86
10	Departamento de Saúde	58.946.838,85
11	Departamento de Assistência Social	7.100.250,54
12	Dept. Segurança, Trânsito e Transporte	2.583.542,60
13	Dept. de Assuntos Jurídicos	977.500,00
14	Encargos Gerais do Município	28.769.278,06
15	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais	7.002.239,00
16	Departamento de Planejamento	407.300,00
17	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	727.400,00
18	Departamento de Recursos Humanos	421.300,00
19	Departamento de Urbanismo e Habitação	2.020.348,19

##### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TÍTULO	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
1	Instituto Municipal de Seguridade Social	40.737.640,03
TOTAL		258.213.760,00

#### Seção IV Da Autorização para Abertura e Operações de Crédito

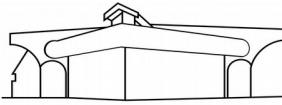
**Art. 5º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, e da Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

vinculados.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 8º, da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001; e art. 7º da Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024;

II - contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente;

III - incluir reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, nos termos da Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, e da Lei Orgânica do Município.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de dezembro de 2023.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

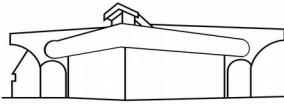
**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ANEXOS – Projeto de Lei nº 044/2023

**CERTIFICAMOS** que os Anexos do Projeto de Lei nº 044/23, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2024*”, foram aprovados em conformidade com a Redação Final nº 004/23 elaborada pela COFC, os quais contam com as modificações promovidas pelas Emendas apresentadas por Vereadores (Emendas Impositivas nºs 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026/23), fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 082-2023**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de dezembro de 2023.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2º Secretário

Autógrafo 83/2023 Protocolo 37639 Envio em 07/12/2023 13:07:33  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Mesa Diretora.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.paraguacuPaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/20726/20726\\_original.pdf](https://sapi.paraguacuPaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/20726/20726_original.pdf)